



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0037/2019

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 12.946, de autoria do Executivo, que altera a Lei nº 5.745/02, para modificar disposições sobre reserva de cargos no serviço público para afrodescendentes.

A presente propositura tem como objetivo introduzir mecanismos que afastem o favorecimento daqueles que de acordo com a conveniência, demonstram ou escondem sua ascendência negra e só se autodeclaram negros e/ou buscam ancestralidade negra no momento da inscrição no gênero cotas para acesso no concurso público.

De acordo com o demonstrativo de Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro (fls. 08), o impacto com a presente ação será nulo.

Com relação à previsão de deficit do Resultado Primário para o atual e próximos exercícios, o mesmo leva em consideração o cenário econômico recessivo previsto para 2019.

Segue apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 25 de junho de 2019.


ADRIANA J. DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira